



A INCLUSÃO ESCOLAR PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Anna Caroline Costa A. Sampaio¹
Aparecida de Freitas Batista²
Érica de Lima Nascimento³

RESUMO

O tema deste artigo delimita-se a busca de informações pertinentes à educação em um contexto de inclusão para alunos com deficiência visual, pois o processo educacional implica no envolvimento de ações que possam proporcionar o ensino e a aprendizagem para todos na educação básica. Para tanto, o objetivo é elencar o processo educacional da perspectiva inclusiva direcionado a alunos com deficiência visual, seguindo um panorama abarcado pela legislação e os desafios mais enfáticos na educação inclusiva, permitindo uma abordagem que adentra a educação especial, por meio de uma metodologia de classificação teórica, natureza básica com procedimentos técnicos de levantamento bibliográfico e abordagem qualitativa, utilizando documentos importantes oficiais para a educação que contemplem as diretrizes e bases para educação de forma ampla e mais específica para educação inclusiva, adentrando no contexto da educação especial. Os resultados, em suma, apresentam que a verdadeira interação entre portadores de deficiência visual na escola e na sociedade é vista de forma extremamente positiva com o papel da docência dentro do contexto profissional como uma responsabilidade de desenvolver o ser humano para ser um conquistador de suas vitórias, de desabrochar habilidades ocultas e ser reconhecido no mercado de trabalho, concluindo que o aluno com deficiência visual deve sim participar de um processo igualitário, com ações direcionadas para que este processo se torne verdadeiramente efetivo.

Palavras-chave: Deficiência visual, Educação, Inclusão.

INTRODUÇÃO

O processo educativo nas instituições em geral, implica o envolvimento de ações definidas e controladas pelos responsáveis para alcançar algum resultado. Estabelecer propostas de inclusão nas escolas tem provocado mudanças, compreensão e aceitação na estrutura educacional e muitas vezes transformando seus princípios, inserindo projetos e melhorando proposta pedagógica. O poder público precisa entender que tal mudança se deve não só para a inclusão, mas sim para a melhoria de conceitos e pessoas que passam pelas escolas.

¹Estudante não bolsista de Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Del Sol no Paraguai, carolcostasampaio@hotmail.com;

²Estudante não bolsista de Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Del Sol no Paraguai; Paragua; cidafbatista@yahoo.com.br;

³Estudante não bolsista de Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Del Sol no Paraguai, limanasc@bol.com.br;



A formação de pessoas com deficiência visual não é diferente, mas sim uma das mais importantes a respeito de suas especificidades e implicações devido a sua limitação. Dessa forma, este artigo, tem o propósito de analisar o processo de inclusão de alunos com deficiência visual em escolas regulares, bem como a reflexão a respeito do processo educativo, levando em consideração o ambiente, a capacidade de aprendizagem, o desenvolvimento do aluno e o conhecimento e qualificação da equipe disciplinar.

No contexto histórico uma importante ação para a Educação Inclusiva como processo educacional surge com a Declaração de Salamanca (1994), entre outros méritos, prorroga a inclusão para diversidade, em que tem como objetivo integrar as deficiências diversas e fornecendo o apoio necessário, para idade adequada e para o ensino adequado, convidando as escolas a acolher todas as crianças, considerando em especial suas diferenças.

Em outra face, práticas sociais segregadas a educação especial não tem se instituído como parte do conteúdo curricular da formação do docente que quase sempre é vista como uma formação especial reservada àqueles que anseiam em trabalhar com alunos com necessidades especiais e não pela qualificação normal.

A compreensão dos direitos e deveres sob a responsabilidade dos poderes públicos na normatização das leis de acesso aos alunos com deficiência visual torna-se primordial o envolvimento da família no processo educacional, elevando a importância da qualificação e conhecimento de todos para a eficiente ação. Entretanto como dito, é um trabalho para família, escola e educadores, para que possam traçar novos caminhos e recursos para o bem-estar e desenvolvimento do aluno.

A real responsabilidade do poder público situa-se em oportunizar e garantir as famílias: recursos, assistência social e serviços que favoreçam a saúde física e mental dos indivíduos envolvidos. Diante da complexidade de toda ação, é necessário que aconteça de forma conjunta, seguindo parâmetros de atendimento especializado e transformando a dificuldade em oportunidade de transformação do aluno.

No contexto do que foi exposto até aqui, este artigo possui como objetivo elencar o processo educacional da perspectiva inclusiva direcionado a alunos com deficiência visual, seguindo um panorama abarcado pela legislação e os desafios mais enfáticos na educação inclusiva, permitindo uma abordagem que adentra a educação especial, por meio de uma metodologia de classificação teórica, natureza básica com procedimentos técnicos de levantamento bibliográfico e abordagem qualitativa.



METODOLOGIA

O estudo se define em pressupostos de pesquisa bibliográfica e consulta de autores de referência, tendo como base o entendimento da inclusão de alunos portadores de deficiência visual.

Para Gil, o método científico é um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos utilizados para atingir o conhecimento. Para que seja considerado conhecimento científico, é necessária a identificação dos passos para a sua verificação, ou seja, determinar o método que possibilitou chegar ao conhecimento. (GIL, 2008, p.8)

Baseando-se na categoria dos estudos descritivos por buscar e descrever teorias, conceitos e leis, com a finalidade de expor o conteúdo pesquisado, formulando uma análise do que se tem a oferecer na educação do Brasil e também o que necessita ser melhorado. Permitindo a formulação precisa de conceitos buscando sempre a melhoria dentro do ambiente educacional.

Não se pretende esgotar as diferentes abordagens que emergem de uma discussão desta natureza, mas contribuir para a indicação de elementos que promovam uma reflexão crítica a respeito da inserção do aluno. Aos professores em sua característica geral alertar para a busca de qualificação e desenvolvimento para atuar com alunos especiais.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para iniciar um estudo sobre deficiência visual devemos primeiramente explicitar o seu significado; as pessoas consideradas com deficiência visual caracterizam-se por uma incapacidade ou limitação no ato de ver. Entende-se por deficiência visual, uma impossibilidade total ou parcial da capacidade visual, em consequência de alterações no globo ocular ou no sistema visual. De acordo com IVIC em sua obra Lev Semionovich Vygotsky (2010, p.94), *“O cego e o surdo são capazes de exercer todos os aspectos da conduta humana, podem ter uma vida ativa, a limitação de sua educação se reduz apenas à substituição de umas vias por outras para a formação do aprendizado.”*

Portanto, no grupo de pessoas com deficiência visual, são incluídos os cegos e os de visão subnormal ou visão reduzida. Em alguns grupos devem existir uma variação de perdas que se caracteriza por diferentes graus de acuidade visual, que pode representar uma perda desde a percepção de luz até o limiar da normalidade.

A deficiência visual está relacionada aos fins a que ela se destina, através de avaliação clínica, realizada por profissionais da saúde qualificados a tal avaliação. Na Organização



Mundial da Saúde, uma pessoa é considerada cega quando apresenta uma acuidade precisa em um valor delimitado pelo grau de avaliação, onde só um profissional pode acusar tal diagnóstico.

Atualmente, em alguns casos, está sendo valorizada a avaliação funcional da visão, realizada pelo professor em seu ambiente de sala de aula, com a finalidade de complementar a avaliação clínica. Esta avaliação com fins educacionais consiste na observação criteriosa da capacidade visual da criança, revelando os possíveis recursos utilizados pela mesma no aproveitamento durante a aprendizagem.

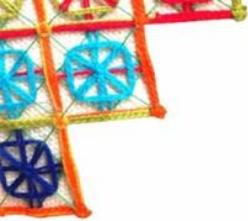
Para Vygotsky, que se apresenta como um dos defensores da criança com deficiência, afirma que a criança não é simplesmente menos desenvolvida em determinados aspectos, mas como alguém que se desenvolve de outra maneira, superando limitações (IVIC, 2010). Ele concentra sua atenção nas habilidades que tais crianças possuem, destacando-se mais por suas capacidades do que por suas faltas. Também enfatiza que, por meio da inserção na cultura e da participação no processo de construção histórica, a criança com deficiência assimila as formas sociais de atuação, internaliza-as e interage como sujeito histórico.

Quando se refere às pessoas com deficiências, refletem sua crença na possibilidade de se desenvolverem como cidadãos e participar ativamente do meio social. O maior obstáculo no desenvolvimento da criança com deficiência não é tanto o defeito de caráter biológico e sim as restrições no campo social que impedem uma educação adequada baseada em métodos e procedimentos especiais, que lhe permitam um desenvolvimento semelhante às crianças “normais”.

A perspectiva inclusiva do deficiente visual

Os deficientes sempre foram segregados socialmente e, também, considerados como um dos fatores de atraso econômico. A superação desse fator se refere por meio da inclusão escolar ou no mercado de trabalho. (LAPLANE, 1991).

Para a educação também é acordada a imersão social, fixado pelo trabalho de inclusão passando a ser condição básica para o desenvolvimento humano, atuando na reprodução da força de trabalho e na educação formal. A declaração de Salamanca descreve que a escola deve oferecer os serviços adequados para atender às diversidades e peculiaridades de toda a população. No caso da deficiência visual é importante conhecer suas particularidades e formas de aprendizado, tipos de tecnologias e recursos que contribuam para o seu aprendizado e vivência no ambiente escolar. Conforme a tecnologia avança, devem-se criar novas perspectivas a respeito da autonomia desses alunos.



É necessário que haja colaboração e empenho de todos, principalmente na remoção de preconceitos que prejudicam a aprendizagem dos alunos, sendo deficientes ou não. A garantia da Inclusão vai além do espaço físico, sendo preciso repensar a prática pedagógica. Isso significa flexibilizar o currículo escolar para que todos aprendam.

Os Educadores

Todos possuem o direito a educação, e apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas no processo de ensino e aprendizagem, sendo algumas delas “a falta de recursos”, “estruturas”, “especialização dos educadores”, é necessário fazer valer a legislação bem como a pretensão da inclusão das escolas nesse processo.

A parte mais comprometida nesse contexto é do educador, sendo responsável em observar e analisar como os alunos com deficiência visual se relacionam com os demais colegas de classe e com o meio em que está inserido; observar as condições de comunicação; moldar o espaço de locomoção para melhor acessibilidade; e envolver o aluno ao novo ambiente.

Para ROPOLI et al. (2010) os professores devem ter formação específica para este exercício, que atenda aos objetivos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Nos cursos de formação continuada, de aperfeiçoamento ou de especialização, indicados para essa formação, os professores atualizarão e ampliarão seus conhecimentos em específico ao atendimento do AEE.

São imprescindíveis as formas de participação e interação no decorrer das atividades escolares, envolvendo o aluno com deficiência visual a participar e expor suas ideias, fazendo parte da linha de raciocínio dos demais colegas e de outra maneira se adaptando ao meio inserido. A família além de participar de forma ativa precisa construir conhecimentos sobre as necessidades especiais de seus filhos, em relação ao desenvolvimento de competências, independência e habilidades educacionais.

Dardes (2010) descreve que hoje em dia existem inúmeras tecnologias desenvolvidas para dar autonomia e funcionalidade à pessoa portadora de deficiência. Estas são pessoas capazes de cuidar de si e do outro, pessoas conscientes, críticas e com poder de decisões.

Ainda existem crenças, mitos e concepções distorcidas e errôneas acerca da deficiência visual e sobre as habilidades das pessoas com essa deficiência. Uma crença muito comum entre leigos e educadores é a de que todas as pessoas com cegueira têm uma extraordinária memória, ou uma capacidade de armazenar maior que o normal. Mas na



verdade são excelentes ouvintes, capazes de apreender pela oralização e uma escuta sistemática entre o meio em que vive.

A resolução CNE/CP n.1/2018 estabelece nas “*diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena*”. Afirmando sobre a educação inclusiva, que a formação deve incluir “*conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais*”.

Envolvendo de todo modo, informações sobre as deficiências e uma real mudança de concepção para o ver, o ensinar e o aprender, viabilizando o ensino e aprendizagem de todos os alunos.

A inclusão

No Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecido como (ECA), Lei nº 8.069/90, no artigo 55, capítulo IV, destaca os dispositivos legais que “*os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino*” (BRASIL, 1990).

Complementando a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva. As Diretrizes incluem o caráter da educação especial, promulgado pela Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, dispondo sobre a educação ofertada aos alunos com necessidades especiais, preferencialmente, oferecida no ensino regular, como se lê: “*Art. 58: Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais*” (BRASIL, 1996).

O debate sobre a Educação Especial e Inclusiva no país, envolvendo as instituições de ensino regular tem sido intenso nos últimos anos. O MEC está revisando a atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). O referido texto enfrenta forte oposição de alguns grupos de educadores que tratam do assunto, para quem a nova redação voltaria a estimular a volta da separação das pessoas com deficiência, indo na contramão da visão social que aponta para a eliminação das barreiras e na existência da acessibilidade, e não separação dos alunos, diferenciando-os “com ou sem” deficiência (BRASIL, 2014).

Em 2019, através do decreto nº 9.465, cria a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, eliminando a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Este é composto por frentes distintas entre si, mas apoiando a inclusão e



apoio às pessoas com deficiência. Em seu Art.37 item II, estabelece promover a educação de deficientes visuais, mediante sua manutenção como órgão de educação fundamental, visando a garantir o atendimento e a preparação para o trabalho de pessoas cegas e de visão reduzida, e desenvolver experiências no campo pedagógico. Concordando com os objetivos dados pelos PCN's/1997 (Parâmetros Curriculares Nacionais):

A capacidade afetiva está estreitamente ligada à capacidade de relação interpessoal, que envolve compreender, conviver e produzir com os outros, percebendo distinções entre as pessoas, contrastes de temperamento, de intenções e de estados de ânimo. O desenvolvimento da inter-relação permite ao aluno se colocar do ponto de vista do outro e a refletir sobre seus próprios pensamentos. (PCN's, 1997, p.47)

O que implica uma tendência em promover a inclusão nos debates, fundamentando princípios éticos, reconhecimento e respeito às oportunidades iguais para todos. Estabelecendo que a inclusão social ofereça garantias e condições apropriadas ao atendimento desse público especial, oferecendo espaço comum, convivência e respeito na sociedade.

O MEC, na Portaria nº 2.678/02 comprova e aprova as diretrizes e normas para o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa em todo o país. O Ministério Público divulga o seguinte documento “*O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular*”, com objetivo de difundir diretrizes de inclusão a nível global, reiterando a concepção sobre aos direitos e os benefícios recíprocos da escolarização do educando com e sem deficiência no ensino regular público e particular (BRASIL, 2002).

A Educação Especial propõe uma nova abordagem teórica e prática do ensino especial. Com essa nova didática, o professor de educação especial tem a possibilidade de interagir e despertar o conhecimento do aluno. Para isso, o educador deve observar, identificar e conhecer as limitações que o impedem de interagir efetivamente no processo de ensino e que possam interferir, por exemplo, na utilização de recursos pedagógicos para acessibilidade escolar, na adequação e proposta garantida a acessibilidade de locomoção e comunicação nas dependências escolares, além de desenvolver metodologias que envolvam o fator sensório motor e práticas de ensino que atendam às necessidades acopladas nas diferenças, garantindo a todos condições de apreender e se desenvolver cognitivamente.

Os recursos podem ser considerados ajudas, apoio e também meios utilizados para alcançar um determinado objetivo; são ações, práticas educacionais ou material didático projetados para proporcionar a



participação autônoma do aluno com deficiência no seu percurso escolar (SARTORETTO; BERSCH, 2010, p. 08).

Compete ao educador analisar as necessidades do aluno e selecionar os recursos apropriados para ensinar o modo correto de utilização. Sendo recomendável avaliar os tais recursos e adequar as necessidades para que o aluno passe por experiências e conhecimentos em sala de aula.

Os alunos com deficiência aprendem a utilizar recursos para seu aprendizado em sala de aula, assim como a desenvolver a escrita Braille, utilizando instrumentos de punção ou até mesmo o computador durante as aulas, além de outros importantes instrumentos, como livros didáticos adaptados e ilustrados conforme as normas e regras constituídas pela Comissão Brasileira de Braille.

As crianças com deficiência visual podem também ser incluídas nas atividades lúdicas, observando é claro as adaptações eventuais ao aluno. Contato com os demais colegas é estimulante e ajuda a conscientização e respeito de todos. Nessas atividades, a criança passa a reconhecer e se adaptar ao novo ambiente, conhecendo obstáculos e evitando acidentes, eliminando a discriminação e desenvolvendo sua personalidade e vínculo de amizade dentro da escola e na sociedade.

O tato é uma via alternativa de acesso e processamento de informações que não deve ser negligenciado na educação, como destaca Domingues et al. (2010). A criança com deficiência visual precisa explorar suas possibilidades com liberdade para manusear, tocar e receber conceitos concretos do mundo que o cerca para que possa usar este conhecimento em sua vida. Desenvolver também atividades artísticas de envolvimento corporal, dança, teatro, músicas e todas as atividades da escola que permitam sua limitação.

Os recursos sonoros também são usados na educação especial, além da observação do som dos objetos no ambiente, com olfato consegue distinguir odores diversos. As informações tátil, auditiva, sinestésica e olfativa são mais desenvolvidas pelas pessoas cegas porque elas recorrem a esses sentidos com mais frequência para decodificar e guardar na memória as informações. Sem a visão, os outros sentidos passam a receber a informação de forma intermitente, fugidia e fragmentária (SÁ; CAMPOS & SILVA, 2007).

O educador pode utilizar de sua criatividade e estabelecer à criação de jogos adaptados a necessidade da criança, entendendo a melhor forma de inserir o aprendizado e desenvolver estímulos de autonomia, como por exemplo, jogo da velha, dama, jogos sonoros em sistemas de computador, descoberta de texturas e formas, entre outros. Esses jogos interessantes



permitem a brincadeira em grupos de amigos com e sem deficiência visual, facilitando a interação, trabalho em equipe e principalmente a empatia entre ambos participantes.

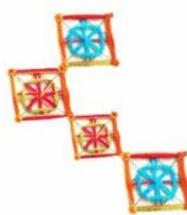
É provável que mais cedo ou mais tarde a humanidade triunfe sobre a cegueira, sobre a surdez e sobre a deficiência mental. Que não esteja longe o tempo em que a pedagogia se envergonhe do próprio conceito que tem sobre a criança deficiente, ou seja, considera como um defeito não eliminável de sua natureza. O surdo falante, o trabalhador cego participantes da vida em toda a sua plenitude, não sentirão sua deficiência e não darão motivos para que outros a sintam. Em nossas mãos está tratar de que o surdo, o cego e o deficiente mental não sejam pessoas com defeito. Pode ser que a cegueira e a surdez desapareçam definitivamente. Porém, muito antes, elas serão vencidas socialmente (VYGOTSKY, 1989, p.62 apud MIRANDA, 2015, p.01)

No ambiente escolar, a equipe disciplinar e os colegas também poderão ser instruídos a auxiliar os colegas com deficiência visual, uma experiência capaz de ensinar a respeitar as diferenças e convívio entre todos. São técnicas simples de autoajuda em ambiente interno que permite o acesso dos educandos de forma independente, tanto na escola como também em outro ambiente. Quanto à estrutura da escola, é importante desenvolver certas habilidades através das referidas técnicas, é necessário, conhecer pontos de referência, pistas táteis, sonora, olfativa, medição, familiarização do local, mapas táteis, orientação de pontos cardeais, etc. Aspectos importantes relacionados à orientação e mobilidade para deficiente visual e outras deficiências especificamente como postura, andar, equilíbrio, maneirismo (tiques), desenvolvimento motor, destreza de mobilidade, até mesmo roupas e calçados são de extrema importância.

Como traz o documento de Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estimular a autonomia de pensamento e a capacidade de reconhecer que os indivíduos agem de acordo com o momento e o lugar nos quais vivem, de forma a preservar ou transformar seus hábitos e condutas. A percepção de que existe uma grande diversidade de sujeitos e histórias estimula o pensamento crítico, a autonomia e a formação do aluno para a sociedade (BRASIL, 2017).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De um modo geral entende-se que as políticas de inclusão existem e garantem a igualdade a todos diante da lei. Mas a sua aplicabilidade ainda é lenta, caminhando a passos curtos, muitas vezes até parada. Não basta apenas a implementação da legislação para incluir por cumprir “tabela”, mas sim, faltam investimentos e busca pela qualificação dos educadores, do corpo técnico e demais funcionários das instituições escolares.



Devemos pensar em como incluir e integrar o cego, o mais cedo possível, na vida. O cego deve viver uma vida em comum com os videntes e, para isso, deve estudar na escola regular. É certo que os elementos específicos do ensino especial devem ser preservados na escola especial ou introduzi-los na escola comum. Em princípio deve-se integrar os dois sistemas. Com o fim de vencer o espírito antissocial da escola especial é necessário realizar uma experiência cientificamente fundamentada no ensino e na educação compartilhada, entre cegos e videntes. Experiência que tem futuro promissor. (VYGOTSKY, 1989, p.64).

A verdadeira interação entre portadores de deficiência visual na escola e na sociedade é vista de forma extremamente positiva. O convívio propõe autoestima positiva e dá sentido de existência, altera a capacidade e desenvolvimento e são capazes de conquistar oportunidades nunca vista através de sua limitação, inserindo com toda excelência a sua função de cidadão na sociedade.

O papel da docência dentro do contexto profissional não se resume somente em educar, mas sim a uma responsabilidade de desenvolver o ser humano para ser um conquistador de suas vitórias, de desabrochar habilidades ocultas e ser reconhecido no mercado de trabalho. Isso se refere a todos os níveis de ensino, seja ele fundamental, médio, profissionalizante ou superior.

O docente necessita de uma formação inicial e detalhada sobre os conhecimentos específicos e característicos da educação especial, para que possa atuar em sala de aula. Por isso tem se falado da grande necessidade de aperfeiçoamento em educação para atender alunos especiais.

Para que aconteça de forma eficiente, e tenha resultados satisfatórios à escola em si precisa antes de incluir o aluno especial, deve estar habilitada para atender esse público não somente em documentação, mas sim em equipe preparada, estrutura adequada e um total envolvimento de toda a escola para efetivar de maneira adequada a aprendizagem desse aluno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere ao aluno com deficiência visual, ele precisa se sentir integrado ao ambiente, às pessoas, aos estudos, não se sentindo inferior aos demais colegas de classe para que tenha um resultado esperado de aprendizagem. Em razão dessa deficiência, necessita ter um professor acompanhante que o auxilie em sua aprendizagem, bem como o uso de materiais específicos. Na mesma situação, os alunos sem deficiência precisam estar preparados para receber esse colega especial como um ser humano igual aos demais, dotado de virtudes e defeitos, com emoções e capacidade intelectual normal.



Quando há compreensão da deficiência, o aluno não é privado de realizar atividades em conjunto, mas depende da comunidade escolar, da família e alunos, a responsabilidade de abordar tal inclusão e transformar todas as barreiras em oportunidade de ensino e aprendizagem, desenvolvendo e capacitando esse aluno para o convívio na sociedade.

Apesar de ainda ser realidade na nossa sociedade a exclusão dessas pessoas, principalmente pela sua limitação, é de responsabilidade do Estado implementar medidas que venham a beneficiar a inclusão, garantindo-lhes um atendimento com mais equidade e respeito a suas capacidades de desenvolver atividades como um profissional sem deficiência.

Um fator de ação imediata por parte das instituições de ensino que pode além de abordar a igualdade como também proporcionar a conscientização do acolhimento de pessoas que necessitam de tratamento especial, desenvolvendo na comunidade um tratamento de respeito e igualdade a todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. BNCC para navegação. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#apresentacao>>. Acesso em 24 maio 2020.

_____. **Decreto n.9.465 de 02 de janeiro de 2019**. Institui atos do poder executivo. Diário oficial da união: Edição 1-B, Seção:1-Extra. P.6, Brasília – DF. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286 acesso em 20 maio 2020.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8069**, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em 25 maio 2020.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: Casa Civil. [online]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 25 mai de 2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 2/2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 de abril de 2019, Seção 1, pp. 46-49. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>> Acesso em: 02 abril de 2020.

_____. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC/SECADI, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>. Acesso em: 25 de maio de 2020.

_____. **Ministério da Educação. Portaria nº 2.678, de 24 de setembro de 2002**. Dá disposições sobre política de diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão



do Sistema Braille em todas as modalidades de aplicação, compreendendo especialmente a Língua Portuguesa e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: <https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/PORTARIA_N_2_678_DE_24_DE_SETEMBRO_DE_2002_15247494267694_7091.pdf>. Acesso em 20 de maio 2020.

_____. **Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>>. Acesso em: 20 de maio de 2020.

CHAVES, Natalia Rodrigues. **A deficiência visual na inclusão**. Apresentação de monografia à AVM Educacional como requisito parcial para obtenção do grau de especialista em Educação Especial e Inclusiva. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em:<https://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/R202403.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2020.

DARDES, Mariana Cassia, **Revista Pandora Brasil**, São Paulo, p.3-10, 2010. Disponível em: http://revistapandorabrasil.com/revista_pandora/inclusao/deficiente_visual.pdf. Acesso em 25 maio de 2020.

DOMINGUES, Celma dos Anjos. et al. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: os alunos com deficiência visual: Baixa visão e cegueira**. Brasília: 2010.

GIL. Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em:< <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2020.

IVIC, Ivan. **Lev Semionovich Vygotsky**. Tradução de Edgar Pereira Coelho. Recife: Massangana, p. 93 - 99, 2010. Disponível em:<<http://livros01.livrosgratis.com.br/me4685.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2020.

LAPLANE, Adriana L. F. de. **Notas Para Uma Análise dos Discursos Sobre Inclusão Escolar**. Campinas, São Paulo. Ed. Autores Associados, 1991.

MIRANDA, Maria de Jesus Cano. **A percepção de profissionais e familiares no atendimento da criança com deficiência visual, na educação infantil, de uma cidade do Brasil e outra da Espanha**. In: Tópicos em educação especial e inclusiva: Formação, pesquisa, escolarização e famílias. Jundiaí – São Paulo: Paco Editorial, 2015.

ROPOLI, Edilene. Aparecida. et al. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília: 2010

SÁ, D.; CAMPOS, C.; SILVA, C. **Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Visual**. Curitiba: Gráfica e Editora Cromos, 2007.

SARTORETTO, M. L.; BERSCH, R. C. R. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa**. Brasília: 2010.

UNESCO. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). **Declaração de Salamanca de princípios, política e prática para as**



necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em 25 maio 2020.

_____. **Declaração mundial sobre educação para todos.** Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Tailândia, 1990. Disponível em:< <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>> Acesso em: 25 de maio de 2020.

VIGOTSKI, L. S. **O desenvolvimento psicológico da criança.** Tradução do espanhol Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

_____. **Fundamentos de defectologia.** Havana: Editorial Pueblo y Educación, 1989.